

X

Chassis &



O Sr. Maria Corrêa da Costa, Residente do Estado de Mato Grosso e. S. P. 679
relata que é presente rio, que havendo a Residência da Barra, post des-
pacho de 26 de Março de 1888, de accordo com o da Secretaria da Agri-
cultura de 8 de novembro ult e outras, coincidentes as Srs. J. Paes Brito e Netto,
a título de renda, um lote de terras devolutas, extractivas, de 2.400 hec-
tas, ao preço de \$4.500 cada uma, situada no município de Ponta Grossa,
lugar denominado "Poa Supremazia," e achando-se devidamente ap-
provado o processo de medição e demarcação do referido lote, sabien-
do de conformidade com as normas estabelecidas na Consolidação
das Leis de Minas, tem accion effectivo o pagamento da quantia de
R\$ 4.445,00, correspondente a 1.878 hectares, conforme provem os
conhecimentos sob n.º 479 a 193 do Circulo do Estado, juntos aos
autos, visivelmente mandados passar. Os, nos termos do art.º 1º da ci-
tada Consolidação, em substituição ao título provisório expedido,
presente título definitivo das terras compradas, cuja configura-
ção é a de um polígono irregular, tendo de superfície 1.878 hecta-
res, achando-se os respectivos marcos collocados: 21.ª, 4ica a 43 me-
tros do córrego Marcelle Cui, margem direita, na orla da água; di-
ga, da mata; 22.ª 18' da medição - a 5350 metros do l.º no termo 46-29'
N.E.; 23.ª 15' da medição - está a 500 metros do l.º no termo 46-35'S.E.; 24.
15' da medição - a beira de um barbadão, afastado 150 metros da mar-
gem de um pequeno córrego affluente ao Athoradinho e a 300 me-
tros do 3.º no termo 53-30'S.E.; 25.ª 16' da medição - estalado a 400 me-
tros do 4.º no termo 53-54' N.E., afastado 20 metros da beira de um pe-
queno córrego no Athoradinho, sendo o pequeno córrego brenho do
lote, 26.ª 11' da medição - na confluência do Athoradinho com o
Ghyra Maroty e a 2.465 metros do 5.º no termo 53-54' N.E., sendo o cor-
rego Athoradinho brenho do lote entre os 5.º e 6.º marcos, 27.ª 18' da
medição - situada a 15 metros da beira do córrego Marcelle Cui
no arroyo Ghyra Maroty e da estação a 6.537 metros do 6.º marco
em raso terreno, servindo de brenho entre os 6.º e 7.º marcos 28.ª 15
Ghyra Maroty e da estação 8.ª a 1.400 metros do l.º marcos no
termo 53-46'S.E., servindo de brenho entre os 7.º e 8.º marcos o cór-
rego Marcelle Cui, como tudo consta do memorial e planta
que ficam archivados na Residência da Barra. Sendo e por isso
de ora Repartição de Minas, Minas e Colonização, em Lisboa,

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0095 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0095_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 0A903214F8106A9B76666223E75B9B1C58536C5F5EEEE58E53EEC9C8E61CD967

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:27

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:56:54

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:27



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:56:54